



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

*Cuidando das
pessoas, construir
o futuro.*



EXTRATO DE CONTRATO N° 20260164, oriundo do processo administrativo n° 07010002/26 e **Dispensa Eletrônica n° 2026030201-DE** - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA: S SANDRA DA SILVA DANTAS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA EM DIVERSAS ESCOLAS E PRÉDIOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. - VALOR TOTAL: R\$ 24.798,00 (vinte e quatro mil, setecentos e noventa e oito reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.12.122.0083.2.038 - Gerenciamento da Secretaria de Educacao Basica (OCA-NE) no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - VIGÊNCIA: 16 de março de 2026 a 16 de dezembro de 2026. Jaguaribara/CE, 16 de março de 2026. João Paulo Fernandes Leite – Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Jaguaribara/CE.

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 053/2026**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 20260164.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2026030201-DE

OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA EM DIVERSAS ESCOLAS E PRÉDIOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

O(a) Sr(a). João Paulo Fernandes Leite, Ordenador(a) de Despesas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como CONTRATANTE e a empresa S SANDRA DA SILVA DANTAS como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Elis Rejan Fernandes Saldanha**, Matrícula nº 60676, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
João Paulo Fernandes Leite
DATA: 16/03/2026
AVANÇADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

*Cuidando das
pessoas, construir
o futuro.*



Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Jaguaribara/CE, 16 de março de 2026.

Assinado eletronicamente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

João Paulo Fernandes Leite

Ordenador de Despesas



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
João Paulo Fernandes Leite
DATA: 16/03/2026

AVANÇADA



Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 17 de março de 2026

Edição N.º 1926

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20260164, oriundo do processo administrativo n.º 07010002/26 e **Dispensa Eletrônica n.º 2026030201-DE** - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA: S SANDRA DA SILVA DANTAS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA EM DIVERSAS ESCOLAS E PRÉDIOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. - VALOR TOTAL: R\$ 24.798,00 (vinte e quatro mil, setecentos e noventa e oito reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.12.122.0083.2.038 - Gerenciamento da Secretaria de Educação Básica (OCA-NE) no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - VIGÊNCIA: 16 de março de 2026 a 16 de dezembro de 2026. Jaguaribara/CE, 16 de março de 2026. João Paulo Fernandes Leite – Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Jaguaribara/CE.

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA N.º 053/2026**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N.º 20260164.
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 2026030201-DE.
OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA EM DIVERSAS ESCOLAS E PRÉDIOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.
O(a) Sr(a). João Paulo Fernandes Leite, Ordenador(a) de Despesas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como CONTRATANTE e a empresa S SANDRA DA SILVA DANTAS como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Elis Rujan Fernandes Saldanha**, Matrícula n.º 60676, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Jaguaribara/CE, 16 de março de 2026.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

João Paulo Fernandes Leite
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Jaguaribara torna público o extrato dos Aditivos Contratuais resultantes do DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N.º 2025013104-DE: UNIDADES SECRETARIA DE SAÚDE; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA PARA AUXILIAR AS UNIDADES GESTORAS DURANTE A FASE PREPARATÓRIA PREVISTA NO ART. 18 DA LEI 14.133/2.021 NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 14 de Fevereiro de 2026. CONTRATADA: FRETAR TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI – ME ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Duarte Campos Júnior. ORDENADORES DE DESPESAS: ANA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO NETA (*Secretária de Saúde*). Dotação orçamentária n.º 10.122.0074.2.025 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Elemento de despesas N.º 3.3.90.39.00. Jaguaribara - CE, 17 de março de 2026.

PORTARIA N.º 092/2026

A Secretária do Trabalho e **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal n.º 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto n.º 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a JAGUARIBE-CE no(s) dia(s) **13/03/2026 a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania**, para levar servidores para tratar de assuntos referentes a **Secretaria do Trabalho e Assistência Social**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária N.º	Valor Unitário	Total-R\$
EDVANDO DE LIMA MAIA	Motorista	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 17 de MARÇO de 2026

Raimunda Diógenes Saldanha
Secretária do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA N.º 093/2026

A Secretária do Trabalho e **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal n.º 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto n.º 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar RUSAS-CE no(s) dia(s) **17/03/2026 a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania**, para levar servidores para tratar de assuntos referentes a **Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária N.º	Valor Unitário -	Total- R\$
PAULO ISAIAS DE OLIVEIRA PINTO	Motorista	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 17 de março de 2026

Raimunda Diógenes Saldanha
Secretária do Trabalho e Assistência Social